AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

N.º AP/17/DCS/2019
DATA 2019-08-01
HORA 18h00

AVISO À POPULAÇÃO

PERIGO DE INCÊNDIO RURAL

1. SITUAÇÃO

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se a manutenção de **condições meteorológicas propícias ao risco de incêndio, motivado pelos valores baixos de humidade relativa e da intensidade do vento**, sendo de **destacar, até 5 de agosto, os seguintes aspetos:**

Vento: previsão de vento moderado (20-40km/h), de NW temporariamente durante o período da tarde, com rajadas (até 40km/h) em particular no litoral oeste e terras altas.

Humidade: Humidade relativa do ar (HRA) no interior do país (<20 a 30%), com fraca recuperação noturna na faixa do interior Norte e Centro e no sotavento algarvio.

Prevê-se que os índices de risco de incêndio se mantenham muito elevados até dia 5 de agosto, em especial nas regiões do interior e do Algarve, com agravamento previsto para domingo (4 de agosto) em Trás-os-Montes.

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da previsão das condições meteorológicas é expectável:
A manutenção dos índices muito elevados de risco de incêndio, nas regiões do interior e do Algarve, e com possibilidade de agravamento para Trás-os-Montes.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recorda que durante o PERÍODO CRÍTICO (01 de julho a 30 setembro) é:

- **PROIBIDO** fazer Queimadas Extensivas **sem AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo **808 200 520**.
- **PROIBIDO** fazer Queima de Amontoados **sem AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo **808 200 520**.

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
Av. do Forte | 2794-112 Carnaxide – Portugal
T.: 351 21 424 7100 | www.prociv.pt

- **PROIBIDO** utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.
- **PROIBIDO** fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- **PROIBIDO** lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal.
- **PROIBIDO** fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- **PROIBIDO** usar motorroçadoras (excepto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.
- **OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) recomenda ainda a **adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente através da adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, na utilização do fogo em espaços rurais,** observando as restrições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da ANEPC, do IPMA e do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, ou junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

Divisão de Comunicação e Sensibilização

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
Av. do Forte | 2794-112 Carnaxide – Portugal
T.: 351 21 424 7100 | www.prociv.pt